

SEDHAB

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano



Março 2013

ESTRUTURAL REGULARIZADA O SONHO VIROU REALIDADE

A regularização definitiva chega à Cidade Estrutural. As primeiras escrituras começam a ser entregues em março pelo governo, por meio da Sedhab e da Codhab. Até o fim deste ano, a expectativa é de que 70% das famílias já estejam com a sua escritura em mãos — documento definitivo e legal de propriedade do imóvel.

E a realidade vai continuar mudando para melhor, pois com a regularização a população ganha também melhores condições de moradia com a implantação de infraestrutura como: rede de água, esgotamento sanitário, pavimentação, calçadas, meios-fios e melhorias no sistema viário. Também chegam escolas, centro de saúde, posto policial, restaurante comunitário, centros de referência em assistência social e centro comunitário.

Já foram entregues à população as escolas de ensino fundamental e infantil, o restaurante comunitário, o centro de saúde e centro olímpico. Outros dois projetos, que visam atender adolescentes do Ensino Fundamental e Médio, estão em fase de licitação.

O processo de regularização da Estrutural é um trabalho conjunto dos seguintes órgãos: Sedhab, Codhab, secretarias de Obras; de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; de Ordem Pública e Social; de Educação; de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda; de Transporte; Administração Regional; Adasa; Novacap; Terracap; Caesb; CEB; Agefis; Ibama e Ibram.

Os moradores já podem comemorar: graças ao trabalho sério, o sonho virou realidade.

77 milhões de reais estão sendo investidos na Estrutural, beneficiando cerca de 8 mil famílias. Os recursos são do Governo Federal/PAC Habitação e do Governo do Distrito Federal.

HABITAÇÃO COM DIGNIDADE E CIDADANIA

No processo de regularização fundiária da Estrutural, as famílias poderão ficar nas suas próprias moradias. No entanto, os moradores que vivem em áreas de risco e de proteção ambiental ou ainda os que interferem na implantação do projeto urbanístico terão de ser removidos ou reassentados.

De acordo com a lei ambiental e o projeto de

Mas, atenção: novas ocupações não serão permitidas e os novos ocupantes não terão direito à regularização.

regularização, estas famílias terão que sair de onde estão, para o próprio bem estar e segurança dessas pessoas. Já foram entregues 583 casas. Está em processo de licitação a construção de mais 286 novas unidades habitacionais.

As famílias reassentadas mudarão para uma casa nova de 40 metros quadrados com dois quartos, sala, cozinha e banheiro.



Fotos: Arquivo Codhab



830 famílias já estão habilitadas para receber a escritura e permanecer nas casas onde moram. Elas devem comparecer ao 5º Ofício de Notas de Taguatinga (Praça do DI) para lavrar a escritura.

As outras famílias serão convocadas para a habilitação nos próximos meses.

MUTIRÃO DAS ESCRITURAS

Com a assinatura do decreto de aprovação da Cidade Estrutural no dia 19 de novembro de 2011 e registro cartorial concluído em dezembro de 2012, começa a fase de escrituração dos imóveis.

1º passo: O primeiro passo é a convocação das famílias para apresentarem a documentação com vistas à habilitação. As convocações já começaram e estão sendo feitas quadra a quadra. Para facilitar, o Posto de Atendimento fica na própria Administração Regional da Cidade. Você deve levar TODOS os documentos listados na carta.

2º passo: A partir da análise dos documentos, comprovando que as famílias atendem aos critérios da Política Habitacional do DF, dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e na Lei nº 4.996/2012, são divulgados os nomes das pessoas habilitadas no Diário Oficial do DF e no site www.regularizar.df.gov.br.

3º passo: A Codhab encaminha o nome e o endereço do beneficiário para o cartório.

É importante preparar toda a documentação como: identidade, CPF, certidões de casamento e/ou nascimento, documento formal de partilha, se for o caso, e reservar R\$ 197,74, taxa que precisa ser paga ao cartório de registro de imóveis.

4º passo: Você deve ir ao cartório de notas com todos os documentos necessários e pagar a taxa. O cartório vai lavrar a escritura para que você assine o documento.

5º passo: Registrada, a escritura é enviada à Codhab para que seja entregue ao proprietário.

Aproveite a oportunidade! No Mutirão das Escrituras, além de receber o documento definitivo da sua moradia, você tem mais benefícios:

1) A partir de convênio assinado com a Associação dos Cartórios, o valor cobrado para o registro da escritura caiu de R\$ 1.214,85 para R\$ 197,74.

2) O valor do ITCO – Imposto de Transmissão e Doação não será cobrado. Normalmente este imposto é de 4% do valor do imóvel. Até o fim deste ano, este valor não será cobrado.

ATENÇÃO — Para você **não pagar o imposto** para o governo, você não pode ter dívida junto à Secretaria de Fazenda (Sefaz). Se você não regularizar a sua situação, você terá que pagar o imposto para conseguir a sua escritura.

Lei beneficia atuais moradores

Para facilitar a regularização, o governador sancionou em dezembro de 2012 a lei nº 4.996, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal.

A Sedhab vai regularizar os imóveis dos atuais ocupantes em áreas de interesse social, mesmo que não seja o primeiro dono. Caso você não tenha sido cadastrado no ano de 2004, mas é o atual morador, poderá solicitar a regularização em seu nome. Para isso, deverá comprovar o tempo em que você mora no local com documentos como conta de luz, de água, de telefone ou outro que prove sua moradia no local.

Veja abaixo as situações para a regularização para os moradores no endereço a ser legalizado:



Doação	I – ter renda familiar de até cinco salários-mínimos; II – não ter sido beneficiado em programas habitacionais do Distrito Federal; III – comprovar que reside no Distrito Federal nos últimos cinco anos, mesmo que não seja no endereço a ser regularizado; IV – nunca ter tido imóvel em seu nome, mesmo por meio de financiamento; V – não ocupar área com restrição urbanística e ambiental; VI – ter imóvel de até 250 metros quadrados.
Compra com preço subsidiado para efeito de regularização	Para aqueles que ganham mais que cinco salários mínimos; que não atendem ao tempo de moradia; que o imóvel seja superior a 250 metros quadrados; que não tenham outro imóvel no DF, mas que já tenham sido beneficiados anteriormente pelos programas habitacionais.
Licitação com direito de preferência para único imóvel	Para aqueles que já possuem outro imóvel no DF.

IMPORTANTE – A regularização é obrigatória. Você morador deve apresentar o requerimento de regularização até 31 de dezembro de 2013. Se você não solicitar a regularização, o seu lote poderá ser vendido em licitação.

Para esclarecer a população sobre o processo de regularização, a Sedhab e a Codhab, junto com a Administração Regional, vão realizar reuniões nas quadras, na associação de moradores e na associação comercial. **Todos devem comparecer. Participe!**

Mais informações

www.regularizar.df.gov.br

Administração Regional da Estrutural
Central de Atendimento da Codhab: 3214-1882

CODHAB
Companhia de
Desenvolvimento Habitacional
do Distrito Federal

SEDHAB
Secretaria de Habitação,
Regularização
e Desenvolvimento Urbano

